

## COMUNICADO 018/2020 - CRA

### Cancelamento da Colação de Grau agendada para o dia 28 de abril de 2020

Considerando o [OFÍCIO 2/2020 - PRO-ENS/RET/IFSP](#), de 20 de março de 2020, que complementa a Nota da Reitoria do IFSP, a qual suspende as atividades presenciais (publicada no dia 14 de março de 2020) e que traz orientações aos câmpus no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba informa que, a Colação de Grau agendada para o dia 28 de abril de 2020 foi cancelada. Assim que as atividades presenciais forem retomadas, uma nova data será agendada.

Os estudantes que tiverem urgência para a obtenção do grau a que fazem jus, deverão enviar solicitação à CRA, para o e-mail [cra.piracicaba@ifsp.edu.br](mailto:cra.piracicaba@ifsp.edu.br), descrevendo a situação e os motivos de tal requerimento. O setor analisará o pedido e, sendo deferido, emitirá uma declaração com as seguintes informações:

- o aluno concluiu o curso, ou seja, todos os requisitos necessários, e está apto para realizar a colação de grau, mas que, em decorrência da suspensão das atividades presenciais, devido à propagação do COVID-19, não poderá fazê-lo até a determinação oficial de retorno às atividades presenciais acadêmico administrativas;
- o documento expedido pela instituição é válido, com a condição suspensiva de que o aluno se compromete a, após o retorno das atividades presenciais, participar da devida solenidade.

Os formandos que estão com pendências de documentos a serem entregues na CRA, poderão entregá-los presencialmente após o retorno das atividades no câmpus, **até 10 dias** que antecedem a nova data da Colação de Grau. Ressaltamos que só poderão participar da Colação de Grau, os estudantes que estiverem com a documentação completa nos prontuários.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [cra.piracicaba@ifsp.edu.br](mailto:cra.piracicaba@ifsp.edu.br).

Piracicaba, 03 de abril de 2020.